

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
18/12/2025 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 19/12 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1269/2025

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **18/12/2025 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESAO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATACAO EM LEILAO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

Parágrafo Segundo – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Quarto – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **18/12/2025** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitaçao.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitaçao presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitaçao para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEICULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitaçao examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **18/12/2025 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DA ARREMATÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo autômoto Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

**PORTO SEGURO - LOTES 01 AO 63 E 82 AO 99
AZUL SEGUROS - LOTES 64 AO 81**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante.

3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Somentamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25/26 por conta do arrematante.**

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 100 AO 103

IPVA, DPVAT e taxas DETRAN de 2018 a 2026 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 104 AO 106 E 128

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, taxas e DPVAT 2024, 2025 e 2026 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 107 E 108

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, taxas e DPVAT 2024 a 2026** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2026. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO,

a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS SUHAI SEGURADORA - LOTES 109 AO 126

Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram; Além dos termos mencionados nas condições de venda, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais etc. A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, havendo mudança de município ou estado regularização, responsabilidade e encargos serão por conta do comprador. Entrega de documentos em até 30 dias prorrogáveis se houver a paralisação do Detran de São Paulo até o restabelecimento da rotina do órgão de trânsito. Os veículos adesivados: taxi, carro escola, entre outros a descaracterização é por conta do arrematante; - Débitos de IPVA (anteriores e/ou posteriores à data do leilão), incluindo o **IPVA do ano de 2022 a 2026, se houverem serão de responsabilidade do comprador/arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores leiloeiro que encaminhará à Cia seguradora para análise de ressarcimento. Para solicitação de reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração juntamente com o comprovante de pagamento original pedidos de reembolso somente serão aceitos se realizados em até 60 dias após a venda em leilão. Obs. Todos os débitos existentes até a data da transferência do salvado foram quitados. Caso haja divergência de cor, a regularização será por conta do arrematante. Os veículos com chassi e motor enferrujados, por terem ficado expostos a ação do tempo, o material perde sua camada de verniz protetora, caso seja necessário a regularização no Detran por conta de oxidação será por conta do arrematante. Os veículos equipados com kit gás que não possuam certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que conste no documento GNV, a baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran se dará por conta do arrematante. Os salvados sem motor, recuperados pintados, de enchentes/ alagamentos, roubo e furto são comercializados no estado em que se encontram, devendo o arrematante providenciar junto ao Detran sua regularização. Em caso de veículos e motocicletas elétricos havendo necessidade de regularização junto ao Detran, será de responsabilidade do arrematante.

23. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTE 127

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apreendido e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/repairs que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. **IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O arrematante não deve efetuar o pagamento do IPVA, caso faça o pagamento não haverá reembolso por parte da companhia ou do leiloeiro. IPVA 2026 POR CONTA DO ARREMATANTE.** Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores a venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. **POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUI NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS.** As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do salvado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e as Entidades Técnicas Públicas ou Parastatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também, para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de

baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com, a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação a montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLGO, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custos do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro (CNPJ), comprovante de endereço, autorização é documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

Autorizado por:

Lotes 01 ao 63



Porto

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA ATTRACT 1.0, 2017/2018, PRETA, P*****6, FLEX, CHASSI: *****3337426
OBS: MÉDIA MONTA

002) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA YARIS SA XL15, 2024/2025, PRETA, S*****3, FLEX, CHASSI: *****8342046
OBS: PEQUENA MONTA, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM COLISÃO REPARADA.

003) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA, 2008/2009, PRATA, E*****6, FLEX, CHASSI: *****B053135
OBS: MÉDIA MONTA

004) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI LANCER 2.0 GT, 2015/2016, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****CF04318
OBS: PEQUENA MONTA

005) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XE118, 2009/2010, PRATA, I*****6, FLEX, CHASSI: *****5071254
OBS: MÉDIA MONTA

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTOCICLETA YAMAHA YBR150, FACTOR ED. 2019/2020, BRANCA, R*****1, FLEX, CHASSI: *****0020355
OBS: MÉDIA MONTA

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET TRACKER 1.2T A PR, 2022/2023, PRETA, R*****0, FLEX, CHASSI: *****B184961
OBS: MÉDIA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6, 2008/2009, PRETA, I*****9, FLEX, CHASSI: *****1087364
OBS: MÉDIA MONTA

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT MOBIL LIKE, 2023/2023, VERMELHA, R*****6, FLEX, CHASSI: *****Y860682
OBS: MÉDIA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 3030 CE, 2018/2019, BRANCA, L*****1, DIESEL, CHASSI: *****B124566
OBS: MÉDIA MONTA, CONSTA NO DOCUMENTO INFORMAÇÃO DE CHASSI ALONGADO E CARROCERIA FECHADA, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2012/2013, VERMELHA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****T095174
OBS: MÉDIA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO BAJAJ DOMINAR D200, 2023/2023, BRANCA, S*****2, GASOLINA, CHASSI: *****M000377
OBS: PEQUENA MONTA

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP RENEGADE LNGTD AT 1.8, 2019/2020, CINZA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****K304055
OBS: PEQUENA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO ECONOMY 1.4, 2012/2013, PRETA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****0360535
OBS: MEDIA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA HR-V EXL CVT 1.8, 2021/2021, BRANCA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****K228713
OBS: MEDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM COLISÃO REPARADA.

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX, 2009/2009, DOURADO, K*****2, FLEX, CHASSI: *****Z120577
OBS: MEDIA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 LIVE PK 1.0, 2023/2023, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****B549530
OBS: MEDIA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA NXR160 BROS ESDD, 2019/2019, BRANCA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****R203867
OBS: MEDIA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT CX, 2013/2014, PRATA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****Z119155
OBS: MEDIA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMMANDER LONG T 1.3, 2025/2025, PRATA, T*****6, FLEX, CHASSI: *****KN79695
OBS: PEQUENA MONTA

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MERCE-DES-BENZ ATEGO 1719, 2020/2020, BRANCA, R*****8, DIESEL, CHASSI: *****B18352
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CARROCERIA FECHADA REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAMINHÃO MERCE-DES-BENZ ACCELO 815, 2015/2016, BRANCA, K*****5, DIESEL, CHASSI: *****G034821
OBS: MEDIA MONTA. VEÍCULO COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA POR MOTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO. O ARREMATANTE DEVERA DAR ENTRADA EM UM PROCESSO ADMINISTRATIVO E APRESENTAR O VEÍCULO NO DETRAN, PARA VISTORIA E BAIXA DA RESTRIÇÃO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CARROCERIA PRANCHA/MECANISMO OPERACIONAL. TODOS OS CUSTOS, ENVOLVENDO A BAIXA DA RESTRIÇÃO E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROCEDIMENTO E A REGULARIZAÇÃO DA CARROCERIA, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUBARU FORESTER XT, 2015/2016, BRANCA, A*****7, GASOLINA, CHASSI: *****G198099
OBS: MEDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMPASS LONGITUDE F 2.0, 2017/2017, CINZA, Q*****2, FLEX, CHASSI: *****KH18261
OBS: MEDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RAM RAMPAGE LARAMIE DS, 2025/2025, PRETA, T*****6, DIESEL, CHASSI: *****KS05686
OBS: MEDIA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO BAJAJ DOMINAR D250, 2024/2024, PRETA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****MD00028
OBS: MEDIA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT FREEMONT PREC AT6 2.4, 2013/2014, BRANCA, P*****1, GASOLINA, CHASSI: *****T130247
OBS: MEDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - NISSAN KICKS S MT 1.6, 2018/2019, BRANCA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****B111751
OBS: MEDIA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI IX35 2.0, 2010/2011, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: *****U172583
OBS: MEDIA MONTA

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PORSCHE CAYENNE CP TSP 4.0, 2019/2020, AZUL, Q*****1, HIBRIDO, CHASSI: *****DA86017
OBS: PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2024/2024, PRETA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****0003155
OBS: MEDIA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CR-V EXL 2.0, 2011/2011, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****G505170
OBS: MEDIA MONTA

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW 320i 2.0, 2019/2020, PRETA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: *****FH81885
OBS: MEDIA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 120A EXCLUSIV 1.6, 2012/2013, VERMELHA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****B536235
OBS: MEDIA MONTA. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERA EMITIDA APOS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA. CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERAO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1 REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW 320i M SPORT 2.0, 2023/2024, CINZA, S*****7, FLEX, CHASSI: *****4020936
OBS: PEQUENA MONTA. VEÍCULO BLINDADO. NÃO CONSTA NO CRV E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU RETIRADA DA BLINDAGEM, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN EXP 16 SCE, 2016/2017, BRANCA, B*****5, FLEX, CHASSI: *****J613360
OBS: MEDIA MONTA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HARLEY-DAVIDSON SPORTSTER S RH1250S, 2023/2023, CINZA, S*****8, GASOLINA, CHASSI: *****D316496
OBS: PEQUENA MONTA

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WEEK TREKKING 1.6, 2010/2011, PRATA, N*****0, FLEX, CHASSI: *****4346501
OBS: PEQUENA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT DUSTER DYN16 SCE, 2018/2019, PRATA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****J742663
OBS: MEDIA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW IX XDRIVE50, 2023/2024, CINZA, S*****9, ELETRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****CR34971
OBS: MEDIA MONTA

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ 150 CROSSER ED, 2014/2015, BRANCA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****0018089
OBS: PEQUENA MONTA

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CR-V LX 2.0, 2009/2009, CINZA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: *****G501663
OBS: MEDIA MONTA

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI VERSYS-X 300, 2017/2018, LARANJA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: *****FS00033
OBS: MEDIA MONTA

044) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY DX 1.5, 2011/2012, PRATA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****Z200801
OBS: PEQUENA MONTA

045) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PULSE AUDACE HYB, 2025/2025, CINZA, T*****8, GASOLINA/ALCOOL/ELETRICO, CHASSI: *****Y593835
OBS: PEQUENA MONTA

046) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB300F TWISTER ABS, 2024/2024, VERMELHA, S*****1, FLEX, CHASSI: *****R032799
OBS: PEQUENA MONTA

047) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T-CROSS CL TSI, 2022/2022, CINZA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****4037321
OBS: MEDIA MONTA

048) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT17, 2019/2020, PRATA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****B173683
OBS: MEDIA MONTA

049) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO TRIUMPH SPEEDTWIN 1200, 2025/2025, BRANCA, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****MCD6308
OBS: MEDIA MONTA

050) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ EOS 53 4M, 2022/2022, PRETA, R*****3, ELETRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: *****A020728
OBS: MEDIA MONTA

051) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB AT 1.4, 2017/2018, PRATA, G*****4, FLEX, CHASSI: *****R102691
OBS: PEQUENA MONTA

052) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT TIT AT 2.0, 2014/2014, PRETA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****8899078
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO.

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LAN-DER, 2024/2025, VERDE, T*****4, GASOLINA, CHASSI: *****0000377
OBS: PEQUENA MONTA

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.4MT LTE, 2014/2015, CINZA, K*****4, FLEX, CHASSI: *****G298905
OBS: MEDIA MONTA

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO SPORT HPE S 2.4, 2021/2022, AZUL, R*****4, DIESEL, CHASSI: *****H008190
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 10MT JOYE, 2019/2019, PRATA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****G303590
OBS: MEDIA MONTA

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.5L SE, 2013/2014, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****B652328
OBS: MEDIA MONTA

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT FASTBACK TURBO 200, 2025/2025, BRANCA, T*****3, FLEX, CHASSI: *****YC33356
OBS: MEDIA MONTA

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAO A CHERY ARRIZO 6 PROH 1.5, 2022/2023, CINZA, S*****9, HIBRIDO, CHASSI: *****D084031
OBS: MEDIA MONTA

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA HILUX SWSRX4FD, 2021/2022, CINZA, R*****5, DIESEL, CHASSI: *****0307990
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TMT LT1, 2023/2023, BRANCA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****G271773
OBS: MEDIA MONTA. VEÍCULO POSSUI SOMENTE A CHAVE RESERVA, NÃO É DE PRESENCIA, E CHAVE SIMPLES.

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CB300F TWISTER ABS, 2024/2025, AZUL, T*****9, FLEX, CHASSI: *****R006651
OBS: PEQUENA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT DUCATO MINIBUS 2.3, 2014/2014, BRANCA, K*****4, DIESEL, CHASSI: *****2134628
OBS: MEDIA MONTA. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS CADASTRADA NO DETRAN, DIVERGE DA CAPACIDADE DO VEÍCULO. CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 64 ao 81



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

064) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0 MT LT, 2018/2019, BRANCA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****G208593
OBS: MEDIA MONTA

065) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2025/2025, CINZA, T*****7, FLEX, CHASSI: *****0006766
OBS: PEQUENA MONTA

066) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT DX, 2011/2012, PRATA, K*****7, FLEX, CHASSI: *****Z101142
OBS: MEDIA MONTA

067) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN MARCH 16S, 2012/2013, CINZA, L*****5, FLEX, CHASSI: *****L210432
OBS: MEDIA MONTA

068) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI TUCSON GLSB 2.0, 2012/2013, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****B038246
OBS: PEQUENA MONTA

069) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2008/2008, PRATA, K*****6, FLEX, CHASSI: *****Z260525
OBS: MEDIA MONTA

070) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KARDIAN TECH AT, 2024/2025, PRATA, T*****9, FLEX, CHASSI: *****J057374
OBS: MEDIA MONTA

071) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20X 1.6M, 2013/2014, VERMELHA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****P096780
OBS: MEDIA MONTA

072) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.6L TI A, 2014/2015, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****B801746
OBS: MEDIA MONTA

073) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN MARCH 16SL CVT, 2016/2017, PRATA, L*****7, FLEX, CHASSI: *****B106646
OBS: MEDIA MONTA

074) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA 1.6, 2012/2013, PRATA, F*****1, FLEX, CHASSI: *****8364339
OBS: PEQUENA MONTA

075) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI ELANTRA GLS 1.8, 2012/2013, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: *****U597662
OBS: MEDIA MONTA

076) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T CROSS CL TSI, 2023/2023, PRETA, F*****3, FLEX, CHASSI: *****4052694
OBS: MEDIA MONTA

077) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 90M ORIGINE, 2015/2016, BRANCA, I*****2, FLEX, CHASSI: *****P509911
OBS: MEDIA MONTA

078) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LT1, 2021/2021, PRATA, R*****8, FLEX, CHASSI: *****G200554
OBS: VEICULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA. MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS.

Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.

079) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN MARCH 16SL CVT, 2016/2017, BRANCA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****B100512

080) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA GRS, 2022/2023, PRETA, R*****7, FLEX, CHASSI: *****2096654

081) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO FIRE 1.0, 2004/2004, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: *****2416874

Autorizado por:

Lotes 82 a 99



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

082) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ONIX 10TAT LT1, 2019/2020, BRANCA, R*****3, FLEX, CHASSI: *****G167294

083) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA YARIS SA XL 15, 2024/2025, PRATA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****8319892

084) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET MERIVA JOY 1.8, 2005/2005, PRETA, K*****5, FLEX, CHASSI: *****C259614

085) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT MASTER, 2019/2020, BRANCA, R*****5, DIESEL, CHASSI: *****J233842

086) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT PALIO AT-TRACTIV 1.0, 2015/2015, BRANCA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****2255588

087) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD FIESTA 1.6, 2011/2012, VERMELHA, L*****0, FLEX, CHASSI: *****8250730

088) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XEI 20, 2021/2022, CINZA, R*****9, FLEX, CHASSI: *****2092498

089) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN MARCH 16SV, 2019/2019, CINZA, L*****4, FLEX, CHASSI: *****B101688

090) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CAMINHÃO SCANIA P94GA4X2NZ 310, 2007/2008, BRANCA, D*****2, DIESEL, CHASSI: *****3615371
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, BASE DO MOTOR COM INICIO DE OXIDACAO, POREM LEGIVEL.

091) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FIORINO 1.4, 2015/2016, BRANCA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****9053126

092) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE KIA MOTORS SPORTAGE LX2 OFFG4 2.0, 2015/2016, BRANCA, P*****5, FLEX, CHASSI: *****7824706

093) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA AT-TRACT 1.0, 2017/2018, BRANCA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****3344948

094) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS SD XS 15 MT, 2017/2018, PRATA, G*****3, FLEX, CHASSI: *****2155553

095) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE HONDA HR-V EXL HS 1.5, 2024/2025, AZUL, S*****5, FLEX, CHASSI: *****K227159

096) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2016/2016, AMARELA, K*****9, FLEX, CHASSI: *****B188912

097) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2018/2019, CINZA, Q*****6, FLEX, CHASSI: *****B175713

098) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ, 2012/2013, PRATA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****B146213

099) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2013/2014, BRANCA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****G221749

Autorizado por:

Lotes 100 a 103



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

100) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FORD KA SE 1.0 SD, 2015/2015, VERMELHA, A*****4, FLEX, CHASSI: *****8206621

101) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE RENAULT LOGAN EXP 16, 2012/2012, PRATA, L*****1, FLEX, CHASSI: *****J377168

102) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE GM - CHEVROLET S10 ADVANTAGE D, 2010/2010, PRETA, M*****3, FLEX, CHASSI: *****C447580

103) BANCO VOTORANTIM - SUCATA DE FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2011/2012, PRETA, O*****5, FLEX, CHASSI: *****8191230

Autorizado por:

Lotes 104 a 106



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

104) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - SUCATA DE FIAT DUCATO MINIBUS, 2008/2008, BRANCA, G*****9, DIESEL, CHASSI: *****2025051

105) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - SUCATA DE FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2012/2013, CINZA, O*****3, FLEX, CHASSI: *****3018146

106) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - SUCATA DE FORD KA SE 1.0 SD C, 2019/2020, BRANCA, Q*****5, FLEX, CHASSI: *****8392478

Autorizado por:

Lotes 107 e 108



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

107) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE JEEP RENEGADE LGTD T270, 2024/2024, PRETA, S*****4, FLEX, CHASSI: *****K612401

108) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE JEEP RENEGADE LGTD T270, 2024/2024, PRETA, S*****3, FLEX, CHASSI: *****K611260

Autorizado por:

Lotes 109 a 126



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 22 das condições do leilão.

109) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE MOTO YAMAHA YZF R-3 ABS, 2019/2020, AZUL, L*****4, GASOLINA, CHASSI: *****0000622

110) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2019/2020, BRANCA, Q*****0, FLEX, CHASSI: *****T007421

111) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE TOYOTA ETIOS HB X 1.3, 2015/2016, PRATA, K*****8, FLEX, CHASSI: *****2060188

112) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE GM - CHEVROLET COBALT 18A ELI, 2017/2017, AZUL, K*****6, FLEX, CHASSI: *****B207681

113) SUHAI SEGURADORA S.A. - SUCATA DE HONDA HR-V TOURING 1.5, 2023/2024, AZUL, S*****9, FLEX, CHASSI: *****K109619

114) SUHAI SEGURADORA S.A. - MITSUBISHI ASX 2.0 4WD, 2010/2011, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: *****ZA00655
OBS: MEDIA MONTA

115) SUHAI SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LT, 2015/2016, AMARELA, K*****1, FLEX, CHASSI: *****B121061
OBS: PEQUENA MONTA

116) SUHAI SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LT, 2014/2015, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: *****B114132
OBS: MEDIA MONTA

117) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2023/2023, PRETA, L*****9, FLEX, CHASSI: *****0045100
OBS: MEDIA MONTA

118) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2025/2025, VERMELHA, T*****6, GASOLINA, CHASSI: *****0034584
OBS: MEDIA MONTA

119) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO KAWASAKI VULCAN S ABS, 2022/2023, PRETA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: *****FS00113
OBS: MEDIA MONTA

120) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YZF R3 ABS, 2024/2025, PRETA, S*****3, GASOLINA, CHASSI: *****0009786
OBS: PEQUENA MONTA

121) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO SUZUKI GSX1300RA, 2015/2016, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: *****M100364
OBS: PEQUENA MONTA

122) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO HONDA CB250F TWISTER ABS, 2022/2022, CINZA, T*****5, FLEX, CHASSI: *****R001232
OBS: PEQUENA MONTA

123) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YZF R15 ABS, 2024/2024, PRETA, S*****4, GASOLINA, CHASSI: *****0002654
OBS: MEDIA MONTA

124) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD HIMALAYAN, 2025/2026, BRANCA, T*****9, GASOLINA, CHASSI: *****M003263
OBS: PEQUENA MONTA

125) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO YAMAHA YBR125I FACTOR ED, 2022/2023, PRETA, S*****8, FLEX, CHASSI: *****0047107
OBS: MEDIA MONTA

126) SUHAI SEGURADORA S.A. - MOTO ROYAL ENFIELD BLT C500, 2017/2018, VERDE, L*****9, GASOLINA, CHASSI: *****K009034
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 127



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 23 das condições do leilão.

127) ALLIANZ SEGUROS S/A - PEUGEOT 208 STYLE MT, 2023/2024, CINZA, S*****0, FLEX, CHASSI: *****G527188
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

Lote 128



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

128) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - HYUNDAI ELANTRA, 2016/2017, BRANCA, Q*****3, FLEX, CHASSI: *****U306980
OBS: CASO NECESSARIO EMISSAO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com visitação no pátio G2

63
22
21
10
85
90

							44	24	25		
	115	61	104	72	51	127	47	48	36	13	
	66	19	114	16	54	70	33	56	38	39	52
	14	17	67	110	75	96	103	83	81	112	113
	34	28	57	98	79	55					
	68	1	78	71	89	60					
						29					
	86	101	84	88	43	27					
						40					
	87	5	108	59	99	91					
						128					
	8	116	107	94	74	92					
	11	100	82	111	97	80					
						95					
	3	64	405	69	106	23					
	77	7	4	35	9	76					
						32					
						42					
	58	15	2	45	30	102					
						50					
					20						

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC
Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850

C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945

C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER

Agência: 4384

C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9

C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

22/12/2025
2ª FEIRA - 14h

BANCOS E
SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

08/01/2026
5ª FEIRA - 14h

BANCOS E
SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

12/01/2026
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS

PRESENCIAL E ONLINE

14/01/2026
4ª FEIRA - 14h

BANCOS

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)

(21) 3812-4300

www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300